



Justiça Federal da 1ª Região  
PJe - Processo Judicial Eletrônico

09/01/2025

Número: **1000383-26.2024.4.01.3501**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Luziânia-GO**

Última distribuição : **05/02/2024**

Valor da causa: **R\$ 117.583,44**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (AUTOR)		ALCIDES NEY JOSE GOMES registrado(a) civilmente como ALCIDES NEY JOSE GOMES (ADVOGADO)		
GRAPA - AGRONEGOCIOS LTDA (REU)				
CASSIANO RACTZ GRALHA (REU)				
LUIZ CARLOS WAGNER PASINI (REU)		ANDRE SOARES (ADVOGADO) EVANS GUIMARAES DE MATTOS RAMOS (ADVOGADO)		
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
216438957 2	19/12/2024 18:18	<a href="#">Edital</a>	Edital	Interno

Documento id 2164389572 - Edital



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LUZIÂNIA

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

**PROCESSO: 1000383-26.2024.4.01.3501**

**CLASSE: MONITÓRIA (40)**

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
REPRESENTANTE: RODRIGO TREZZA BORGES

REU: LUIZ CARLOS WAGNER PASINI, CASSIANO RACTZ GRALHA, GRAPA -  
AGRONEGOCIOS LTDA

**FINALIDADE: CITAR o(s) réu(s) REU: CASSIANO RACTZ GRALHA, GRAPA -  
AGRONEGOCIOS LTDA para, no prazo de 15 dias, pagar(em) a dívida que lhe(s) é  
atribuída, acrescida de honorários advocatícios no valor de 5% (cinco por cento) do valor  
atribuído à causa ou para, querendo, opor(em) embargos nos próprios autos (art. 702,  
CPC).**

**ADVERTÊNCIA(S): Havendo o pagamento integral do débito principal e dos honorários  
advocatícios no prazo acima, o(s) réu(s) ficará(ão) isento(s) de custas processuais (art.  
701, §1º, CPC); caso não haja o cumprimento da obrigação ou a interposição dos  
embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (art. 701, § 2º, CPC).  
Em caso de revelia, será nomeado curador especial ao(s) réu(s) (art. 257, IV, CPC).**

**SEDE DO JUÍZO: Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Luziânia/GO -  
Rua Dr. João Teixeira, Quadra 73, Lote 21-A, nº 256, Edifício Iaci Amaral, Centro,  
Luziânia/GO. CEP: 72.800-440. - Fone: (61) 2104-3503, com horário de atendimento das 09h  
às 18h.**

Luziânia/GO, data da assinatura eletrônica.

**TÁRSIS AUGUSTO DE SANTANA LIMA**

Juiz Federal



Assinado eletronicamente por: TARSIS AUGUSTO DE SANTANA LIMA - 19/12/2024 18:18:51  
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121918185145600002144016130>  
Número do documento: 24121918185145600002144016130

Num. 2164389572 - Pág. 1